



EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES CONSELHEIRO RELATOR DA 2ª. RELATORIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCESSO nº 12616/2019.

CLASSE/ASSUNTO: Auditoria de regularidade Janeiro a Agosto de 2019.

REFERENTE: Requerimento de inserção do nome do Sr. Silmar Lucas Machado Mota no Processo.

ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

RESPONSÁVEL: ERINALVA ALVES BRAGA

Senhor Conselheiro.

ERINALVA ALVES BRAGA, Prefeita do município de Palmeiras do Tocantins /TO, tendo em vista o teor do DESPACHO 263/2020, como disposto no item 7.3, vem tempestivamente, perante esta Relatoria ante ao seu Conselheiro, requerer a retirada do nome do Sr. Silmar Lucas Machado Mota do processo em questão por ilegitimidade da parte.

Sobre o item 7.3 do referido despacho:

7.3. Primeiramente, verifica-se a necessidade de inserir o nome do Sr. Silmar Lucas Machado Mota – CPF: 588.896.711-49 (...)

Esta gestão gostaria de esclarecer que o Sr. Silmar Lucas Machado Mota nunca foi Presidente do FUNDEB do município de Palmeiras do Tocantins, e sequer teve qualquer vínculo com a prefeitura, sendo ele pessoa desconhecida por parte desta gestão, sendo assim requer que o nome do Sr. Silmar Lucas Machado Mota – CPF: 588.896.711-49, seja retirado do processo em questão.

Nestes termos, Pede e aguarda deferimento.

Palmeiras do Tocantins/TO, 04 de maio de 2020.


ERINALVA ALVES BRAGA
Prefeita Municipal